



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº.20/2008**

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Armando António Isidro de Oliveira  
Manuel Maria Correia Leitão  
Francisco Miguel Correia Fortio

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Informou o Sr. Presidente a designação por Despacho, do retomar de funções a tempo inteiro da Sr<sup>a</sup> Vereadora Sílvia Pinto, com efeitos a partir de 18/8, inclusivé.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Freguesia de Igreja – Arruamentos - Toponímia;**
- 3. Subsídio;**
- 4. Bolsas de estudo para estudantes do Ensino Superior Público;**
- 5. Protocolo com o CEAI;**
- 6. Informação Prévia;**
- 7. Projectos de Arquitectura e de Especialidades;**
- 8. Loteamento da Cruz da Barreta – Aprovação de lista provisória de candidaturas.**

**1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 19/08/2008, cujo total de disponibilidades é de um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos.



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **2. FREGUESIA DE IGREJINHA – ARRUAMENTOS - TOPONÍMIA:**

Apresentada à reunião, informação emitida pela DAF, dando conhecimento da aprovação na reunião da Junta e Assembleia de Freguesia de proposta para atribuição de nomes aos novos arruamentos na freguesia de Igreja.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

### **3. SUBSÍDIO:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos* – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para participação nas despesas com a realização dos Jogos Concelhios de Pesca na Barragem da Oleirita.
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* – 520,00€ (quinhentos e vinte euros), para participação nas despesas de deslocação dos atletas da Escola de Modalidade para prova em França.
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* - 1.000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas com monitor de apoio às Férias Desportivas 2008.

### **4. BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:**

Presente à reunião o Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, sendo proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de cinco bolsas de estudo para o próximo ano lectivo 2008/2009.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

### **5. PROTOCOLO COM O CEAI:**

A Câmara ratificou por unanimidade, a assinatura do Protocolo com o CEAI no âmbito do projecto Ciência e Biodiversidade.

O presente Protocolo é cofinanciado a 75% pela Iniciativa Comunitária Leader+ gerida pelo Monte, e 25% pela Câmara Municipal com despesas de transporte de alunos.

O referido Protocolo foi aprovado por unanimidade.

### **6. INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Submetido à reunião o processo nº. 17/80, em nome de Manuel António Coelho Campanha, contribuinte nº. 146995910, residente no Vimieiro, relativo ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de demolição do interior de imóvel no Largo Drº José Caeiro da Mata, nº 13 no Vimieiro.

Atendendo ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

### **7. PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:**

Apresentados à reunião os seguintes processos:

- *Projecto de Arquitectura:*

- *Processo nº. 43/08*, de que é requerente Joaquim Manuel Correia Moniz, contribuinte nº. 151116717, residente em São Pedro da Gafanhoeira, em que requer aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de edifício de r/c e ampliação com criação de dependência agrícola no Monte da Chaminé em São Pedro da Gafanhoeira.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto condicionado ao exposto na informação, relativo a parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola.



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### - *Projectos de Especialidades:*

- *Processo nº. 113/03*, de que é requerente François Pierre André Savatier, contribuinte nº 220658049 residente em Lisboa, em que requer aprovação do projecto de especialidades, referente à construção do Prédio Rústico “Carrasco” em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto.

- *Processo nº. 3/08*, de que é requerente Adriano António Pedras Murteira, contribuinte nº 123310224 residente em Graça do Divor, em que requer aprovação do projecto de especialidades, referente à recuperação e ampliação de imóvel na Rua das Flores, nº 12 em Ilha do Castelo, Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, condicionado à entrega de elementos.

### - *Projecto de Arquitectura e Especialidades:*

- *Processo nº. 42/69*, de que é requerente Narcisa Mariana Cordeiro Charneca, contribuinte nº 154691372, residente em São Pedro da Gafanhoeira, em que requer aprovação do projecto de arquitectura e especialidades, referente à alteração do r/c do edifício para estabelecimento de comércio a retalho não especializado de produtos alimentares.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto.

## **8. LOTEAMENTO DA CRUZ DA BARRETA – APROVAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS:**

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSU, foi aprovada por unanimidade, a lista provisória de candidatos ao Loteamento de iniciativa municipal da Cruz da Barreta.

### *Candidatos:*

- António Fernando Mestrinho Cascalho
- José Manuel Rocha Macau Lopes
- Clarisse Conceição Pombinho Farragolo

A lista dos candidatos agora admitidos deverá ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito a todos os candidatos, podendo os mesmos reclamar dentro do prazo de 10 dias contados da data da afixação. Caso não ocorra qualquer reclamação a presente lista provisória tornar-se-à definitiva, devendo os respectivos serviços proceder à marcação do sorteio.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Assistente Administrativa) que a redigi e dactilografei.*

---